

ATA DA 551.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima quinquagésima primeira **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Fernando José Rodrigues Carol, Nelson Vaz Feijó Junior, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Marcio Calves, Paulo Lacerda de Mattos, Ney Caldato Barbosa, Silmar Silva de Paulo, Gustavo Araújo Nunes, Gustavo Zagatto Fernandez e Jamir Ferreira Lopes. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 550^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Justificaram a ausência os conselheiros, Luiz Antonio de Paula Nunes, Priscilla Dias Malvaccini e Priscila Franceze Martins. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 76534/2016-20 - interessado: A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2017 - local: Rua General Câmara nº 94: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em atendimento ao deliberado pelo Conselho na 548^a Reunião Ordinária, esta SEOTA convocou os interessados que compareceram tomando ciência do teor do parecer técnico do OTA e informaram que o assunto será levado ao Conselho da empresa para posterior resolução quanto às obras e projetos necessários de restauro da cobertura e limpeza de fachada. Desta forma verifica-se que a solução referente aos serviços necessários não será resolvida ainda neste ano. O OTA considera que fica prejudicado o benefício fiscal pretendido para o imóvel. O OTA ratifica os termos do parecer técnico às fls.32 e 33. Pelo indeferimento do pedido.). Processo nº 78029/2016-38 - interessado: A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2017 - local: Rua General Câmara nº 100: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em atendimento ao deliberado pelo Conselho na 548^a Reunião Ordinária, esta SEOTA convocou os interessados que compareceram tomando ciência do parecer técnico do OTA e informaram que o assunto será levado ao Conselho da empresa para definição quanto aos serviços de restauro de vãos e conservação da fachada. Desta forma verifica-se que a solução referente aos serviços necessários não será resolvida ainda neste ano. O OTA considera que fica prejudicado o benefício fiscal pretendido para o imóvel. O OTA ratifica os termos do parecer técnico à fl.34, Pelo indeferimento do pedido.). Processo nº 89796/2016-17 - interessado: SUP-RCH - assunto: autorização para execução de pintura da fachada do Mercado Municipal - local: Praça Iguatemi Martins s/nº: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Dessa forma entendemos que o requerido conflita com a LC 470/03 e suas alterações. O OTA se manifesta pelo indeferimento do presente sugerindo que sejam executados serviços de limpeza e lavagem na fachada com prévia autorização deste Conselho, no aguardo da aprovação do projeto de restauro da edificação e a sua execução conforme foi exposto pela SUP-RCH na fl. 03.). Processo nº 33662/2013-45 - interessado: Armando dos Reis Costa Rodrigues - assunto: licença para construção de obras - local: Praça Albertino Moreira nº 44/48: após análise,

deliberou-se nada opor pela regularização de obras, nos termos da manifestação da SEOTA (...O processo retornou ao Conselho para ciência da apresentação de manifestações favoráveis do IPHAN à fl. 48 e do CONDEPHAAT à fl. 61. Dessa forma o OTA ratifica a deliberação do Conselho na 538ª R.Ord., nada opor pela regularização de obras do ponto de vista do patrimônio cultural.). Ofício CT/GOP/696/2016 de 03/11/2016 - interessado: EMTU - assunto: nova implantação da Estação do VLT – Poupatempo - local: Rua João Pessoa: após análise, deliberou-se nada opor a proposta apresentada, nos termos da manifestação da SEOTA (...A solução apresentada foi o deslocamento da estação para frente dos imóveis situados à Rua João Pessoa nºs 296 a 312 conforme planta urbanística anexada. Apresenta também a abertura de uma rua com a desapropriação de imóvel NP3a situados às Ruas Amador Bueno 261 e da Constituição nº 140. O OTA entende que a solução resolve o conflito com relação à implantação da Estação Poupatempo. Ficam pendentes, portanto as soluções a serem apresentadas com relação ao impacto indesejável da Estação Mercado junto ao prédio do Mercado Municipal, a adoção de uma tipologia leve e transparente para as estações na Praça José Bonifácio e Praça Mauá. Por fim, no caso da passagem do trecho do VLT pela Praça dos Andradas à frente da Casa de Câmara e Cadeia, entendemos que pode ser gerado um impacto que deve ser melhor avaliado através de melhor detalhamento incluindo simulações digitais e in loco. Lembramos que neste último caso a antiga Casa de Câmara e Cadeia um bem tombado também pelo IPHAN e CONDEPHAAT. Proteção que se estende na envoltória de 300m a partir do imóvel. Nesse caso, entendemos que o CONDEPASA deva acompanhar manifestações desses órgãos de proteção cultural – federal e estadual.). Ofício CT/GOP/750/2016 de 24/11/2016 - interessado: EMTU - assunto: questionamento sobre o guarda-corpo a ser utilizado nas obras de arte especiais da Av. Campos Sales - local: Av. Campos Sales confluência com a Rua Campos Mello: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Entendemos que para esses dois locais o mais interessante seria a utilização de um modelo de guarda-corpo moderno em estrutura tubular, leve com baixo impacto visual (sem telas aramadas) evidenciando e tendo ligação visual com o novo sistema de transporte urbano sem incorrer na adoção de um falso histórico com a construção de guarda-corpos em estilo antigo. No caso específico dos novos pontilhões (VLT e pedestre) na confluência da Rua da Constituição entendemos a necessidade de um recuo dos mesmos de pelo menos 1,50m do pontilhão existente a fim de propiciar espaço para a manutenção da lateral do antigo pontilhão e também visando o acesso e manutenção da tubulação ao lado (ver foto à fl. 12). Lembramos que os Canais de Drenagem de Santos são tombados pelo CONDEPASA e pelo CONDEPHAAT, portanto esse assunto deverá ter análise e manifestação favorável do órgão estadual de proteção.). Ofício nº 47/16 de 02/12/2016 - interessado: A.I.J.F. Colégio “Stella Maris” - assunto: alteração da porta principal - local: Av. Conselheiro Nébias nº 771: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O Conselho na 547ª R.Ord. aprovou a consulta prévia para intervenção na porta principal da edificação principal. Já o presente ofício apresenta croquis complementares com o detalhamento do novo sentido de abertura das portas (para dentro e para fora) bem como a colocação de barras antipânico. Verificamos que não há alteração ou substituição na porta original com gradil de ferro trabalhado e vidro. Juntos os croquis elucidativos e aplicadas as recomendações do Corpo de Bombeiros, o OTA entende que foram atendidas as solicitações de detalhamento encaminhadas pelo Ofício 109/2016-CONDEPASA de 06/10/16. Nada opor.). Processo nº 61745/2012-06 - interessado: CONDEPASA - assunto: Resolução para abertura de processo de estudo de tombamento - local: Av. Ana Costa nº 392/396 (antigo Colégio Marza e Capela Bom Pastor): os conselheiros após a apresentação dos estudos realizados pelo OTA

discutiram o assunto em questão e decidiram solicitar a complementação do estudo de normatização da área total do lote. Em proposições, nada foi apresentado. No item das comunicações tratou-se: a) Porto Maravilha – Rio de Janeiro: o Conselheiro Marcio Calves comunicou sua participação em conjunto com a comitiva do “FICON/2016” ao Rio de Janeiro para visita técnica à Vila Olímpica e ao Projeto Porto Maravilha, doando ao CONDEPASA cartilha referente à Operação Urbana-Porto Maravilha. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli ----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, oito de dezembro de dois mil e dezesseis.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Fernando José Rodrigues Carol

Nelson Vaz Feijó Junior

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Marcio Calves

Paulo Lacerda de Mattos

Ney Caldatto Barbosa

Silmar Silva de Paulo

Gustavo Araújo Nunes

Gustavo Zagatto Fernandez

Jamir Ferreira Lopes